

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FME Nº 055/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FME Nº 055/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO/PE E A EMPRESA GUIMA EDUCACIONAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **30.820.772/0001-30**, com sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, nº 100, Centro, CEP: 55.325-000 – Brejão/PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação – Gestora do FME, Sra. LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **GUIMA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **61.303.627/0001-06**, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 3452, 7º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01406-100, neste ato representada por sua representante legal Sra. MARINA GUIMARÃES NASSIM, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato Administrativo FME nº 055/2025, referente ao fornecimento de material didático voltado às avaliações externas do Município de Brejão/PE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

2.1. Ficam acrescidos os seguintes quantitativos aos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Livro Aluno – 1º Ano	UND	40	R\$ 178,50	R\$ 7.140,00
03	Livro Aluno – 3º Ano	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ACRESCIDADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Livro Aluno – 4º Ano	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
06	Livro Aluno – 6º Ano	UND	30	R\$ 204,97	R\$ 6.149,10
07	Livro Aluno – 7º Ano	UND	10	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
09	Livro Aluno – 9º Ano	UND	39	R\$ 209,99	R\$ 8.189,61

2.2. O valor total do presente acréscimo é de R\$ 27.138,71 (vinte e sete mil cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Em razão do presente acréscimo, o valor global do Contrato Administrativo FME nº 055/2025 passa de R\$ 328.030,21 (trezentos e vinte e oito mil trinta reais e vinte e um centavos) para R\$ 355.168,92 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo FME nº 055/2025 não modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Brejão/PE, 19 de maio de 2026.





LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS:01372850430  
Assinado de forma digital por LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do FME  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS:01372850430  
Dados: 2026.05.19 15:22:16 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
EDMAR CESAR FALLEIROS DIOGO  
Data: 20/05/2026 14:17:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUIMA EDUCACIONAL LTDA  
CNPJ nº 61.303.627/0001-06  
MARINA GUIMARÃES NASSIM  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº:

CPF nº:

